



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

1. Necessidade da Contratação *

A revisão do veículo da Câmara Municipal é de suma importância para assegurar o pleno funcionamento e a segurança do automóvel, prevenindo eventuais falhas mecânicas que possam comprometer tanto o desempenho do veículo quanto a integridade dos ocupantes durante o uso.

A manutenção periódica também contribui para a durabilidade do veículo, promovendo uma gestão eficiente dos recursos públicos ao evitar gastos mais elevados com reparos futuros. Ademais, a revisão periódica se revela imprescindível para garantir que o mesmo se encontre em condições ideais de uso, atendendo de maneira eficaz e segura às exigências de deslocamento.

Resta, portanto, demonstrado o interesse público na contratação almejada.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (quando houver)

A Câmara Municipal ainda não possui Plano de Contratações Anual em vigor, contudo, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

3. Requisitos da Contratação

A empresa que almejar prestar os serviços à Câmara Municipal deverá estar em plena regularidade com relação aos requisitos de habilitação a serem exigidos, tais como, a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante do veículo, conforme o manual do proprietário.

A empresa contratada deverá assumir todas as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamentos, taxas, etc.), seja qual for, desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa.

A empresa contratada deverá, também, arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do contrato, caso seja solicitado pela Administração;

As peças novas deverão ser aprovadas pelo fiscal ou encarregado. Já as substituídas deverão ser retornadas à contratante, sob avaliação do fiscal ou encarregado, tratando-se de medida cautelar de que realmente houve a troca do item.

4. Estimativas das quantidades para a contratação *



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Estima-se a quantidade de 1 (uma) prestação de serviço de revisão de veículo.

5. Levantamento de mercado

A solução de mercado mais comum e viável adotada pelos diversos órgãos da Administração Pública, sobretudo no âmbito Municipal, para o atendimento da necessidade objeto do presente estudo, caracteriza-se pela contratação de empresa especializada para executar o serviço de revisão automotiva no veículo de marca Chevrolet.

Essa medida garantirá que a revisão seja realizada de acordo com os padrões estabelecidos, preservando assim o bom funcionamento do veículo e seus componentes e mantendo a qualidade do serviço prestado.

6. Estimativa de preços ou preços referenciais * | Consta em anexo (X)

A estimativa de preços consta em anexo.

7. Descrição da solução como um todo

A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva, a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes e substituição de fluidos e outros, objetivando o bom funcionamento do veículo e, assim, evitar o comprometimento do atendimento do serviço público ou ainda um gasto maior em eventuais e futuras manutenções corretivas.

A empresa contratada deverá, também, fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviços a serem realizados.

Deverá, ainda, dispor de local apropriado para guarda e conservação do veículo, obrigatoriamente em área coberta e com total segurança, ficando em abrigo do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação *

Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública, a contratação pretendida será feita por meio de lote único, ou seja, o objeto não tem natureza divisível, na medida em que não há como separar o serviço de revisão (mão de obra) do fornecimento dos materiais que deverão ser substituídos. Conforme a prática do mercado, a empresa que prestará o serviço somente garantirá a sua integridade qualitativa se as peças/materiais.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- Garantir a preservação e o adequado funcionamento do veículo oficial da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem consideradas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não há impactos ambientais a serem considerados.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina *

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, evidenciamos que a contratação se mostra possível e tecnicamente viável.

Diante disso, declara-se viável a contratação do serviço ora pretendido.

Conceição do Rio Verde-MG, 10 de setembro de 2025.

Andréia Cristina Bernardes Martins
Membro Equipe de Apoio

Rafael Priante Pereira Junqueira
Membro Equipe de Apoio

Reginaldo Martyr
Membro Equipe de Apoio